



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22- Centro.
CEP.59980-000 C.N.P.J: 08.357.642/0001-54



TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Recebido os autos do presente procedimento, com a recomendação expressa da assessoria jurídica nos termos do parecer em anexo, e com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, **REVOGO** o ato administrativo publicado na femurn em 27/12/2024, que anulou o pregão eletrônico nº 020/2024, proc. administrativo de nº 2008001/2024, que tinha como objeto "serviço de locação de estruturas para eventos, destinado as festividades que fazem parte do calendário cultural do município de José da Penha - RN".

Por tanto seguindo os termos do parecer jurídico, retorne o presente procedimento ao setor de compras para retomada do procedimento licitatório.

José da Penha - RN, 25 de abril de 2024.

Jairo de Souza Mafaldo
- Prefeito -